



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESPÍRITO SANTO
27.744.184/0001-50
DECRETO Nº 0000108/2021
Data 12/07/2021

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001538/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000140	100001.2060800601.060 44905200000	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PREMOLDADO E/OU AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO E EQUII EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2930000	45.000,00
TOTAL:				45.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 12 julho de 2021 .

Assinado Digitalmente. Conferência em <http://www.jaguare.es.gov.br/transparencia>

 Marcos Antonio Guerra Wandermurem
 Prefeito

